



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES  
PREV-TRAJANO  
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.  
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132



**PORTARIA Nº 162/2018**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR TITULAR DE CARGO EFETIVO DO PREV-TRAJANO.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** férias ao servidor, **LUIZ CLAUDIO PEÇANHA NOGUEIRA**, Procurador Jurídico Autárquico, matrícula nº 8006, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes – PREV-TRAJANO, no período de 01 a 20/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

**Art. 2º -** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 26 de novembro de 2018.

Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos  
Diretora Presidente

**PUBLICADA**

Gazeta Região Serra Mar  
Edição: 605 Página: 04  
Data: 30/11/2018